



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ATA DA 80ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a octogésima reunião do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), via webconferência. A reunião teve como pauta: 1) Informes - Processo: 23372.002652/2022-70 - Recondição do titular da unidade de auditoria interna do IFG; 2) Homologação das atas 78ª e 79ª das reuniões do Consup; 3) Processo 23372.001548/2022-68 - Resolução 136/2022 (*ad referendum*) - Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância; 4) Processo 23372.002668/2022-82 - Parecer sobre a revogação da Resolução 60/2021 e da Resolução 122/2022; 5) Processo 23372.002234/2022-82 - Manifestação do CONSUP quanto à aprovação do Relatório de atividades da FUNAPE, referente ao exercício 2021 e à avaliação de desempenho da FUNAPE 2021; 6) Processo 23372.001558/2022-01 - Resolução 131/2022 (*ad referendum*) - Recondição da Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica e do Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito do IFG; 7) Processo 23372.001308/2022-63 - Minuta do Regulamento do Fórum das Licenciaturas do IFG; 8) Processo 23738.000795/2021-70 - Atualização da Matriz Curricular - Engenharia Elétrica - Câmpus Valparaíso de Goiás; 9) Processo 23372.001411/2020-41 - Encaminhamento de Correções do PPC do curso de Bacharelado em Engenharia Civil - Câmpus Jataí; 10) Processo 23373.004243/2021-17 - Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Goiânia; 11) Processo 23372.001361/2022-64 - Apreciação da minuta do Regulamento das Cerimônias de Colação de Grau, Expedição e Registro de Diplomas dos Cursos Superiores de Graduação do IFG; 12) Processo 23379.000597/2022-13 - Solicitação de Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Luziânia; 13) Processo 23372.001997/2022-14 - Solicitação de retificação da Resolução 109/2021 - Aprova as normas do Regulamento Acadêmico dos cursos de Graduação do IFG e revoga a Resolução 80/2021; 14) Processo 23744.000498/2022-26 - Procedimento para extinção de cursos superiores sem oferta de vagas novas - Tecnólogo em Informática - Câmpus Jataí. A reunião foi presidida pelo Presidente Substituto do Consup, professor José Carlos Barros Silva, e secretariada pela servidora Marcia Helena Divina Rodrigues de Souza, Chefe de Gabinete Substituta da Reitoria, com participação dos conselheiros: Ádria Assunção Santos de Paula, Aiane de Oliveira Vieira, Ana Júlia Rodrigues Carvalho, Anna Lúcia Leandro de Abreu, Andreia Alves do Prado, Danilo Oliveira e Silva, Diego Silva Xavier, Elias de Pádua Monteiro, Elza Gabriela Godinho Miranda, Fernando Ramos dos Reis, Hugo Leonardo da Silva Belisário, Katia Cilene Costa Fernandes, Luciana Barbosa Candido Carniello, Luciana Gomes Ribeiro, Luciano Marçal Vicente, Marcelo Pereira Ramos, Marilda Moreira, Nicolás Siqueira da Silva, Raul Manoel Pereira Neto, Reinaldo de Lima Reis Júnior e Willian Batista dos Santos. Justificaram a ausência os conselheiros: Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, Ieda Leal de Souza, Jessica Machado Nunes Tosatti, Marco Aurélio Leite, Maria Valeska Lopes Viana, Ruberley Rodrigues de Souza, Sandra Abadia Ferreira e Thiago Gonçalves Dias. O presidente substituto do Consup iniciou a reunião cumprimentando todos os conselheiros presentes na sala virtual e justificou a ausência da presidente, professora Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, em razão de reunião da Câmara de Relações Internacionais do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal, em que ela é a coordenadora. Na sequência, agradeceu a cooperação dos Tradutores Intérpretes de Libras, Francisco Marcelo Bessa, Egláia Nunes Vieira, Beatriz de Queluz e Luna Constantino e aos conselheiros que atenderam à convocação da reunião extraordinária. Iniciando os informes, o presidente substituto esclareceu que as provas do concurso do IFG foram realizadas no dia 16/10/2022, agradeceu e parabenizou toda a equipe que auxiliou na realização do concurso. Continuando, o presidente substituto apresentou as justificativas de ausências de conselheiros titulares na reunião. O presidente substituto colocou em votação a aprovação das atas 78ª e 79ª das reuniões do Consup, e, não havendo manifestação, foram aprovadas. Na sequência, apresentou o informe relativo à recondução do titular da unidade de auditoria interna do IFG, conforme instruído no Processo: 23372.002652/2022-70. Esclareceu que a recondução cabe à autoridade máxima da Instituição e necessita de aprovação no colegiado do Consup. Para tanto, fez a leitura das justificativas para a recondução, apresentadas no processo, e colocou em apreciação dos conselheiros. Não havendo nenhuma manifestação, foi aprovada a indicação de recondução do servidor José Correia de Souza, como auditor-chefe da Unidade de Auditoria Interna do IFG. O presidente substituto passou para o ponto de pauta que trata da Resolução 136/2022 (*ad referendum*), Processo 23372.001548/2022-68, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância. O processo foi analisado na Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) do Consup, e foi emitido o Parecer 27/2022. O presidente substituto fez a leitura do Parecer, elencando os documentos que compõem o processo, bem como os trâmites e as informações sobre os apontamentos dados

em cada setor. Esclareceu que a Câmara avaliou e emitiu o Parecer favorável à aprovação da resolução *ad referendum*. O presidente substituto colocou o parecer em apreciação, e, em votação, foi aprovado. O ponto de pauta seguinte tratou do Processo 23372.002668/2022-82 - Parecer sobre a revogação da Resolução 60/2021. O processo foi analisado na Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) do Consup e foi emitido o Parecer 36/2022. O presidente substituto esclareceu que a Resolução 60/2021 aprova o Regulamento acadêmico para implantação do Sistema de Ensino Emergencial (SEE), e a Resolução 122/2022 consolida o Plano de Ação Geral para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IFG e revoga a Resolução 118/2021. Na sequência, o Conselheiro Reinaldo de Lima Reis Júnior esclareceu que o processo se justifica em razão da mudança do contexto, em especial da necessidade de avaliação sobre a necessidade da manutenção do Sistema Emergencial de Ensino no IFG. Ele elencou os documentos que compõem o processo, fazendo a leitura dos pareceres dos documentos mais relevantes. Por fim, esclareceu que a Câmara avaliou e emitiu o Parecer favorável à revogação das resoluções indicadas no processo. Por meio do *chat*, o conselheiro Marcelo Pereira Ramos questionou se, considerando a possibilidade real de novos surtos de pandemia, não seria o caso de fazer ajustes nas resoluções ao invés de revogá-las. O presidente substituto esclareceu que a pandemia não acabou; contudo, os dados apresentados e o acompanhamento feito pelo IFG mostram que o número de casos tem diminuído bastante em comparação ao número de casos registrados anteriormente, fator que ensejou a publicação mensal dos boletins epidemiológicos ao invés de publicação semanal. Assim, entende que as revogações devem ser feitas e, caso haja um aumento do número de casos, o assunto será discutido no pleno e apreciada nova proposição. O conselheiro Reinaldo esclareceu que os textos das resoluções em pauta estão fortemente vinculados a pontos relativos à pandemia. Qualquer ajuste que viesse a ser proposto, ensejaria uma nova redação e, conseqüentemente, uma nova resolução. Por fim, esclareceu que os comitês continuam atuantes e, caso ocorra uma mudança no cenário, será ponto de pauta no pleno do Consup. O conselheiro Willian Batista dos Santos esclareceu que no parecer está expresso o compromisso do comitê de biossegurança no que diz respeito ao acompanhamento da evolução da pandemia. Reforçou que o IFG ficará atento ao acompanhamento da pandemia e das orientações das instituições sanitárias e de saúde, a fim de garantir a segurança dos estudantes e dos servidores. O presidente substituto colocou o parecer em apreciação e, em votação, foi aprovado. Na sequência, foi discutido o ponto de pauta relativo ao Processo 23372.002234/2022-82 - Manifestação do Consup quanto à aprovação do Relatório de atividades da FUNAPE referente ao exercício 2021 e à avaliação de desempenho da FUNAPE 2021. Esclareceu que o processo foi analisado pela Câmara Consultiva de Finanças e Patrimônio (CCFP), que avaliou e emitiu Parecer 2/2022. O presidente substituto fez a leitura do relatório sucinto do objeto, elencando os documentos que compõem o processo e esclareceu que a Câmara avaliou e emitiu parecer favorável à aprovação do relatório de atividades e da avaliação de desempenho da FUNAPE, para o ano de 2021, bem como a renovação de autorização de apoio junto ao Ministério da Educação (MEC). O presidente substituto colocou o parecer em apreciação e, em votação, foi aprovado. Em seguida, a reunião foi encaminhada para a análise do Processo 23372.001558/2022-01 - Resolução 131/2022 (*ad referendum*) - Recondição da Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica e do Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito do IFG. O processo foi analisado na Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) do Consup, e foi emitido o Parecer 34/2022. O Conselheiro Reinaldo elencou os documentos que compõem o processo e informou que a CCEPE destaca a relevância desses programas e aprova a Publicação (*ad referendum*) da Resolução 131/22 e das Portarias dos Programas PIBID e de Residência Pedagógica do IFG. O presidente substituto colocou o parecer em apreciação e, em votação, foi aprovado. Em seguida, foi analisado o ponto de pauta relativo ao Processo 23372.001308/2022-63 - Minuta do Regulamento do Fórum das Licenciaturas do IFG. O presidente substituto esclareceu que ficou a cargo da CCEPE a análise do processo, e que foi emitido o Parecer 35/2022. O conselheiro Reinaldo destacou a importância desse Fórum e sua relevância em razão da política institucional de valorização e fortalecimento das licenciaturas em consequência das ações voltadas à formação e à capacitação docente. O conselheiro elencou os documentos que compõem o processo e informou que a câmara solicita a inclusão, no art. 3º, § 1º, do seguinte trecho: "Os Fóruns devem garantir a autonomia dos Cursos de Licenciatura e auxiliar os NDEs nas suas especificidades". O conselheiro Hugo Leonardo da Silva Belisário explicou que o texto do art. 2º é fruto de um trabalho realizado no fórum das licenciaturas. Houve uma alteração no art. 2º, quando o documento passou pelo Conepex. O conselheiro relatou que não teve acesso à ata da reunião do Conepex, para que pudesse entender a mudança ocorrida. Assim, pediu vista ao processo para que possa analisar a totalidade dos documentos ali contidos. O presidente substituto informou que será dada vista ao processo ao conselheiro Hugo e, oportunamente, o processo voltará para o pleno do Consup. Na sequência, o Processo 23738.000795/2021-70 - Atualização da Matriz Curricular - Engenharia Elétrica - Câmpus Valparaíso de Goiás, foi objeto de análise. O relator do processo, conselheiro Reinaldo discorreu sobre o trâmite do processo nas diversas instâncias e apresentou os documentos que o compõem. Informou que foi analisado na CCEPE, e a proposta de atualização foi acatada, tendo sido emitido o Parecer 38/2022. O presidente substituto colocou o parecer em apreciação e, em votação, foi aprovado. O ponto de pauta seguinte tratou do Processo 23372.001411/2020-41 - Encaminhamento de Correções do PPC do curso de Bacharelado em Engenharia Civil - Câmpus Jataí. A relatora do processo, conselheira Ana Júlia Rodrigues Carvalho, informou que foi emitido o Parecer 40/2022, da CCEPE. A conselheira apontou as considerações feitas nos documentos que compõem o processo e comunicou que o parecer emitido foi favorável à aprovação do PPC do curso de Bacharelado em Engenharia Civil - Câmpus Jataí. Informou ser necessária a adequação do ementário, conforme item 7 do art. 9º da Resolução 109/2021. Assim, aprovadas as correções do PPC, seguiu para a análise do pleno do Consup. O presidente substituto colocou o parecer em apreciação e, em votação, foi aprovado. Dando prosseguimento à reunião, foi analisado o ponto de pauta relativo ao Processo 23373.004243/2021-17 - Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Goiânia. O

relator do processo, conselheiro Hugo, discorreu sobre a composição documental do processo e fez uma leitura sucinta do Parecer 31/2022, emitido pela CCEPE. Assim, pautado nos apontamentos apresentados ao longo do trâmite do processo, e considerando que há um histórico de debates e alterações realizadas coletivamente pelo colegiado do curso e que as sugestões não acatadas pelo colegiado não implicam em infração à legislação vigente e não versam sobre questões objetivas da organização didática do curso, a CCEPE emitiu parecer favorável à aprovação do PPC. O presidente colocou o parecer em apreciação e, em votação, foi aprovado. Na sequência, o Processo 23372.001361/2022-64 - Apreciação da minuta do Regulamento das Cerimônias de Colação de Grau, Expedição e Registro de Diplomas dos Cursos Superiores de Graduação do IFG - foi objeto de análise. O relator do processo, conselheiro Danilo Oliveira e Silva, fez a leitura do Parecer 31/2022, emitido pela CCEPE. A minuta expressa, em linhas gerais, as sugestões importantes apontadas pela Comissão designada e atualiza aspectos fundamentais relacionados à implementação do Diploma Digital para cursos de graduação. O trâmite, até o momento, demonstra-se adequado. Sugeriu adequações pontuais para alinhamento às diretrizes legais e institucionais, sem alteração do cerne do documento. Desse modo, a CCEPE emitiu parecer favorável à solicitação com alterações pontuais. O presidente substituto colocou o parecer em apreciação e, em votação, foi aprovado. O ponto de pauta seguinte tratou do Processo 23379.000597/2022-13 - Solicitação de Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Luziânia. O presidente substituto procedeu a leitura da composição documental do Parecer 24/2022, emitido pela CCEPE. Continuando a leitura, informou que, conforme consta no conjunto dos documentos, o Câmpus Luziânia do IFG, fez o último ingresso do curso de Tecnologia e Análise de Desenvolvimento de Sistemas (TADS) em 2013, pelo edital 60/2013, sendo o curso substituído pelo curso superior de Bacharelado em Sistemas da Informação (BSI). Devendo, no caso, a extinção do curso percorrer o trâmite administrativo que se faz necessário. Dessa forma, a CCEPE emitiu parecer favorável à extinção do Curso TADS do Câmpus Luziânia. O presidente substituto colocou o parecer em apreciação e, em votação, foi aprovado. Em seguida, a reunião foi encaminhada para a análise do Processo 23372.001997/2022-14 - Solicitação de Retificação da Resolução 109/2021 - Aprova as normas do Regulamento Acadêmico dos cursos de Graduação do IFG e revoga a Resolução 80/2021. O conselheiro Hugo procedeu a leitura do relatório sucinto do objeto, descrito no Parecer 25/2022, emitido pela CCEPE. Continuando a leitura, esclareceu que, conforme consta no conjunto dos documentos, a solicitação se dá devido à mudança que ocorreu na Resolução 109/2021, acarretando mudança na numeração de artigos que são citados na nova resolução, necessitando, assim, ajuste. A CCEPE emitiu parecer favorável à retificação da Resolução 109/2021, seguindo para a análise do pleno do Consup. O presidente substituto colocou o parecer em apreciação e, em votação, foi aprovado. Na sequência, o presidente substituto passou para o último ponto de pauta, Processo 23744.000498/2022-26 - Procedimento para extinção de cursos superiores sem oferta de vagas novas - Tecnólogo em Informática - Câmpus Jataí. O presidente substituto procedeu a leitura do relatório sucinto do objeto, descrito no Parecer 39/2022, emitido pela CCEPE. Continuando a leitura, esclareceu que, conforme consta no processo, o referido curso não tem realizado oferta de vagas desde 2005, sendo substituído pelo curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. A extinção cumpre uma necessidade formal da administração. Salientou que a tramitação percorreu por todas as instâncias necessárias para o seu devido cumprimento. A CCEPE aprova a solicitação para extinção de cursos superiores sem oferta de vagas novas - Tecnólogo em Informática - Câmpus Jataí e encaminha o processo para a análise do pleno do Consup. A conselheira Ana Júlia pediu esclarecimentos quanto ao ponto de pauta anterior e questionou se a extinção se dava exclusivamente em razão de não estar ocorrendo processos seletivos desde 2005. Pediu confirmação do fato de que a extinção se deve somente para atender a uma formalização. O presidente substituto confirmou a informação, colocou o parecer em apreciação e, em votação, foi aprovado. Finalizados os pontos de pauta, o presidente substituto agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e três minutos. Por fim, eu, Marcia Helena Divina Rodrigues de Souza, lavrei a presente ata, que será encaminhada via correio eletrônico aos conselheiros presentes nesta reunião, para apreciação e posterior assinatura em plataforma digital.

Presidente Substituto do Conselho Superior:

José Carlos Barros Silva

Representantes do Colégio de Dirigentes:

Reinaldo de Lima Reis Junior (Titular)

Kátia Cilene Costa Fernandes (Suplente)

Andreia Alves do Prado (Suplente)

Diego Silva Xavier (Suplente)

Willian Batista dos Santos (Suplente)

Representantes dos docentes:

Ádria Assunção Santos de Paula (Titular)

Elza Gabriela Godinho Miranda (Titular)

Hugo Leonardo da Silva Belisário (Titular)

Ana Júlia Rodrigues Carvalho (Titular)

Luciana Gomes Ribeiro (Titular)

Representantes dos técnicos administrativos:

Nicolas Siqueira da Silva (Titular)

Danilo Oliveira e Silva (Titular)

Luciano Marçal Vicente (Titular)

Fernando Ramos dos Reis (Titular)

Raul Manoel Pereira Neto (Titular)

Representante do CREA:

Marilda Moreira (Suplente)

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior:

Marcelo Pereira Ramos (Suplente)

Representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás:

Luciana Barbosa Candido Carniello (Titular)

Representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação:

Elias de Pádua Monteiro (Titular)

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás:

Anna Lúcia Leandro de Abreu (Titular)

Aiane de Oliveira Vieira (Titular)

Secretária do Conselho Superior:

Márcia Helena Divina Rodrigues de Souza

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcelo Pereira Ramos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/11/2022 16:28:53.
- Anna Lúcia Leandro de Abreu, Anna Lúcia Leandro de Abreu - 1313 - DIRETORES E GERENTES DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - Sedi (21652711000110), em 28/11/2022 08:26:45.
- Aiane de Oliveira Vieira, Aiane de Oliveira Vieira - 1313 - DIRETORES E GERENTES DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - Sedi (21652711000110), em 25/11/2022 09:07:13.
- Ana Julia Rodrigues Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/11/2022 15:39:35.
- Hugo Leonardo da Silva Belisario, COORDENADOR - SUB-CHEFIA - GYN-CAMAT, em 21/11/2022 12:55:50.
- Danilo Oliveira e Silva, COORDENADOR - FG1 - ITU-NAPNE, em 21/11/2022 12:41:48.
- Marilda Moreira, Marilda Moreira - 214205 - Engenheiro civil - Crea-Go (01619022000105), em 21/11/2022 10:27:49.
- Andreia Alves do Prado, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-URUACU, em 16/11/2022 15:45:30.
- Luciana Gomes Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/11/2022 15:30:39.
- Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEX, em 16/11/2022 12:58:37.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROAD, em 16/11/2022 11:26:43.
- Marcia Helena Divina Rodrigues de Souza, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 16/11/2022 10:44:29.
- Nicolas Siqueira da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 16/11/2022 08:01:22.
- Raul Manoel Pereira Neto, ADMINISTRADOR, em 14/11/2022 09:57:08.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 11/11/2022 18:57:33.
- Fernando Ramos dos Reis, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 11/11/2022 17:01:23.
- Elza Gabriela Godinho Miranda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/11/2022 16:44:35.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 11/11/2022 16:32:51.
- Adria Assuncao Santos de Paula, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - CP-GOIOEST, em 11/11/2022 16:26:55.
- Luciano Marcal Vicente, TECNOLOGO-FORMACAO, em 11/11/2022 16:26:47.
- Jose Carlos Barros Silva, DIRETOR - CD3 - REI-DE, em 11/11/2022 16:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344599

Código de Autenticação: ab7456f3b4



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados